



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SETEC

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SETEC

Responsável pela Demanda (secretário): Márcio da Paixão Rodrigues

E-mail: setec@chapeco.sc.gov.br

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação para a solenidade de entrega do Troféu "O Desbravador", compreendendo o preparo e fornecimento de 950 (novecentos e cinquenta) jantares, estruturação e manutenção do buffet, fornecimento de louças, utensílios e equipamentos, disponibilização de no mínimo 50 (cinquenta) garçons e 01 (um) coordenador de salão ou maître, além dos demais serviços necessários à execução do evento, a realizar-se no dia 14 de outubro de 2026, no Salão Nobre Nelson Galina, no Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nês.

1.2 Classificação do objeto:

b) Serviços não contínuo ou contratados por escopo: quando se trata de um serviço sem que haja uma demanda de caráter permanente.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação se faz necessária para viabilizar a realização da solenidade de entrega do Troféu "O Desbravador", prevista para o dia 14 de outubro de 2026, no Salão Nobre Nelson Galina, no Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nês.

O evento, instituído pelo Decreto nº 1.417, de 03 de julho de 1989, tem como objetivo reconhecer e destacar as empresas e os produtores rurais que mais contribuíram para o desenvolvimento econômico do Município de Chapecó, considerando o movimento econômico e os impostos recolhidos no ano-base de 2023.

Considerando a previsão de participação de aproximadamente 950 convidados, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de alimentação e de apoio à realização do evento, contemplando o preparo e fornecimento dos jantares, estruturação e manutenção do buffet, disponibilização de louças, utensílios, equipamentos e equipe de atendimento, de modo a assegurar a adequada organização, qualidade e eficiência na execução da solenidade.

A contratação é indispensável para garantir o atendimento aos participantes e o adequado funcionamento dos serviços de alimentação durante o evento, proporcionando condições compatíveis com a natureza, a importância institucional e a dimensão da solenidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO -SERVIÇOS/MATERIAL	UN
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação para a solenidade de entrega do Troféu “O Desbravador”, compreendendo o preparo e fornecimento de 950 (novecentos e cinquenta) jantares, estruturação e manutenção do buffet, fornecimento de louças, utensílios e equipamentos, disponibilização de no mínimo 50 (cinquenta) garçons e 01 (um) coordenador de salão ou maître, além dos demais serviços necessários à execução do evento, a realizar-se no dia 14 de outubro de 2026, no Salão Nobre Nelson Galina, no Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nês.	SV

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 14 de OUTUBRO DE 2026

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Salão Nobre Nelson Galina, localizado no Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nês, Rua Assis Brasil, nº 20-D, Centro, Chapecó/SC, às 19h30min.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Cleusiana Tamanho Anhaia – Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente aceita.

Chapecó/SC, 09 de Setembro de 2026.

Márcio da Paixão Rodrigues

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação – SETEC

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.